

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 724/86 - Reautuado em 10-03-94
INTERESSADA : Cecília Marta de Sousa Ribeiro Nogueira
ASSUNTO : Indicação docente - IES de Mococa
RELATORA : Cons^a Raphaela Carrozzo Scardua
PARECER CEE Nº 199/94 - CETG - "D" APROVADO EM 23-03-94
COMUNICADO AO PLENO EM 27-04-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto de Ensino Superior de Mococa indica Cecília Marta de Sousa Ribeiro Nogueira para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Administração Escolar", no Curso de Pedagogia.

1.2 APRECIACÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Cecília Marta de Sousa Ribeiro Nogueira para lecionar "Administração Escolar", no Instituto de Ensino Superior de Mococa.

São Paulo, 21 de março de 1994.

a) Cons^a Raphaela Carrozzo Scardua
Relatora

PROCESSO CEE Nº 724/86

PARECER CEE Nº 199/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Nicolau Tortamano, João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro, Roberto Moreira, Raphaela Carrozzo Scardua e Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano.

Sala das Sessões, aos 23 de março de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano

***Vice-Presidente
no exercício da
Presidência - CETG***